

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Dispõe sobre aprovação da reapresentação da Prestação de Contas da execução do contrato 108/2021 referente aos serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia bem como metas qualitativas, por meio de estabelecimento de parceria, período de referência 01 de outubro a 31 de outubro de 2022, correspondente ao 14º período de execução, competência 10/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 286ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 09 de dezembro de 2022.

II. A **RESOLUÇÃO Nº 030/2022** a qual dispõe da prestação de contas parcial de 33 prontuários esta comissão emite parecer **FAVORÁVEL** ao pagamento de R\$ 772.362,25 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pelos serviços clínicos e cirúrgicos executados e R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) pelo cumprimento parcial das metas 03,04,05,12,13,16 e 17 qualitativas. Somando um valor total de 969.162,25 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

III. Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e Secretaria Municipal de Saúde sobre a prestação de contas final do contrato. Não havendo inconsistências na documentação apresentada, após análise realizada, na reapresentação da prestação de Contas do Contrato nº 108/2021, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** ao pagamento de R\$ 1.859.809,51 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos) pelos serviços executados e R\$ 479.100,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cem reais) pelo cumprimento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Rua Catuípe, 1309 E, Cidade Nova
Cep 78455-000 Lucas do Rio Verde-MT
Tel: (65)3548-2304 conselho.saude@saude2.mt.gov.br

parcial das metas qualitativas. Somando um valor total de 2.338.909,51 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

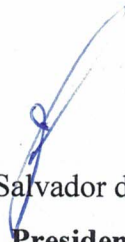
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e Secretaria Municipal de Saúde sobre a reapresentação final da prestação de contas do contrato. Não havendo inconsistências na documentação reapresentada, após análise realizada, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL ao restante do valor total de R\$ 1.369.747,26 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Aproveitamos a oportunidade e informamos que a próxima data de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde será no dia 20 de janeiro de 2023, conforme calendário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de dezembro de 2022.


João Salvador de Freitas
Presidente